



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA
450
SETOR DE ARQUIVO

Dist.

JCJ n.º 725/73

OBJETO — Aviso, 13º sal., Férias.

AUDIÊNCIAS
18/6/73, às 13,30 hs.

acórdão

CS

ARQUIVADO

RECTE — Antônio de Moraes Filomeno

REEDO — Soc. Agostiniana de Ed. e Assistência

Cr\$728,64

AUTUAÇÃO

Aos 3 dias do mês de maio
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue.....

Chefe da Secretaria



725/73

LM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO Dia 18/06/73 às 13,30 horas
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e julgamento
de Goiania, ANTONIO DE MORAES FILOMENO
armador 26 anos bras.
(Profissão) (Estado Civil) (Reclamante) (Nacionalidade)

Quadra 66- lote 4 - Vila Redenção. NESTA
(Residência)

portador da C P. Nº 16.364, Série 154 e apresentou a seguinte reclamação
contra SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA.
(Reclamado)

domiciliado na Av. X- Lotes 14/14 - Quadra 42-A- Setor Aeroporto-NESTA
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 01/01/72

DISPENSA: 18/04/73

SALÁRIO: ~~11~~ 1,84 p/ hora

PAGAMENTO: Semanal

Declara o Recte. que é optante; que foi dispensado injustamente, motivo pelo qual pleiteia:

Aviso previo	441,60
13º salário E73-5/12 avos.....	184,00
Ferías proporcionais.....	103,04
TOTAL.....	728,64

pede ainda o Recte. A.M c/ os acrescimos legais. e que seja dada saída em sua C. Profissional

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 18/6/1973 às 13.30 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goianã, 30 de abril de 1973

[Signature]
Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).

[Signature]
CHEFE DA SECRETARIA

[Signature]

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rete(s) ficou(ram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goianã 30 de abril de 19 73

Chefe da Secretaria: *[Signature]*

Ofício 448/73

Goiânia, 3 de maio de 1973.

Ilmo. Sr.

Pelo presente, fica V. SA notificado, de que foi designado o dia ~~XI~~18 de junho do corrente ano, às 13,30 hs., para a realização da audiência de instrução e julgamento relativa ao - processo J0J-725/73, em que V.SA é reclamado e Antônio de Moraes Filomeno-reclamante.

Atenciosamente,

Chefe de Secretaria.

Ilmo. Sr.-Soc. Agostiniana de Ed. e Assistência
Av. X, lotes 14/14-Quadra 42-A-Setor Aeroporto
Nesta

Certifico que em 3 de maio de 73
foi expedida a notificação ~~da sentença de fis.~~
pelo registrado postal nº 10106,
Goiânia, 3 de maio de 73
Chefe da Secretaria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROCESSO Nº JCT 725/73

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 1973, às 13,30 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do MM. Juiz do Trabalho, dr. Herácito Pena Júnior, presentes os Srs. Vogais Representantes dos Empregadores e Empregados, respectivamente, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Antônio de Moraes Filomeno contra Soc. Agostiniana de Ed. e Assist. relativa a aviso, etc

no valor de cr.\$728,64

Aberta a audiência, foran, por ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Evandir Martins dos Santos.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acôrdo: A recda. pagou neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de Cr\$728,64 que o mesmo nesta oportunidade deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial, uma vez que também lhe foi entregue a "AM" no Código 01.

Custas no valor de Cr\$58,20, pelo recte., dispensadas.

Nada mais.

[Handwritten signature]
HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCT de Goiânia

[Handwritten signature]
EVANDIR MARTINS DOS SANTOS
Rep. dos Empregados

[Handwritten signature]
ANTÔNIO DE MORAES FILOMENO
Rep. dos Empregados

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr.
Presidente.
Goiânia, 18 de Junho de 1972
Daniel D. F.
Secretário

18/6/72
[Signature]

[Faint, illegible handwritten notes and signatures]